



Folhas nº	02
Processo nº	284
Rúbrica:	

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 66.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Alto Alegre do Pindaré/MA, 08 de setembro de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor,
FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré -MA
Av. João XXIII, S/N - Centro,
Alto Alegre do Pindaré - MA

Assunto: Registro de Preços para aquisição de Materiais para os projetos sociais "Jovens do futuro" e "despertando talentos", para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Alto Alegre do Pindaré -MA

Excelentíssimo Senhor,

A Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Assim sendo o desenvolvimento de dois projetos sociais se fazem necessários para o aperfeiçoamento da proteção social básica, sendo eles:

I- O PROJETO "JOVEM DO FUTURO"

Que será desenvolvido pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social. O projeto de inclusão social/cultural, que oferecerá aos jovens em cumprimento de medida socioeducativa e/ou risco social e pessoal uma oficina de fotografia e produção audiovisual. O projeto irá atender a adolescentes de 12 a 18 anos residentes no Município de Alto Alegre do Pindaré. Com uma carga horária de 72



Folhas nº	03
Processo nº	2541
Rubrica:	

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

horas. Onde primeiramente os adolescentes participaram de oficina de sensibilização para conhecerem a proposta do projeto.

Em seguida, partiram para as aulas teóricas/prática, com sessões de fotos e criações/gravações audiovisuais. Posteriormente, os adolescentes escolheram as melhores fotos que estarão na exposição que acontecerá no teatro municipal e nas redes sociais desenvolvidas para o projeto. E finalizaremos com uma avaliação do projeto pelos adolescentes participantes.

E que possui com objetivos específicos:

1. Estimular os adolescentes a participarem de oficinas de formação profissional;
 2. Possibilitar momentos de integração e interação entre os adolescentes;
 3. Romper com o ciclo de violência no interior da família;
 4. Oferecer condições para reparar danos e interromper a violação de seus direitos;
- Prevenir a reincidência de violências/violações de direitos

II- O PROJETO DESPERTANDO TALENTOS

Este projeto aqui apresentado será realizado na instituição CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) tem como público alvo **Crianças de 10 a 12 anos em situação de vulnerabilidade social inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, cujas famílias possuam renda *per capita* até meio salário mínimo, com pouca ou nenhuma possibilidade, até então de participação em atividades sociais, musicais e culturais.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O CRAS é uma unidade pública municipal integrante do Suas, instituído a partir de 2004 pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) como a porta de entrada da assistência social. Deve estar localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços socioassistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos. O CRAS tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



Folhas nº.	02
Processo nº	859
Rubrica:	

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 66.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

O *Projeto Despertando Talentos* é um projeto que enfatiza a música como uma atividade essencial para o desenvolvimento de crianças, pois a música, com seus elementos de ritmo, melodia e harmonia, integra o sujeito em um mundo sonoro capaz de proporcionar, por meio do fazer musical, seu desenvolvimento global. Aspectos cognitivos, perceptivos, psicoemocionais, corporais, sociais e de criatividade são trabalhados em vivências e experiências musicais, nas quais se pode aprender no fazer musical, e descobrir-se sujeito capaz de realizações. A metodologia de atendimento do referido projeto estará associada à formação de um *Grupo Orquestral* com instrumentos de cordas constituído por 25 (vinte e cinco) *crianças de 10 a 12 anos* que fazem parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos cujas famílias vivem em situação de vulnerabilidade social.

Onde o objetivo geral é contribuir para a prevenção das situações de violações de direitos que envolvem crianças e adolescentes bem como promover a inclusão social, a convivência, as habilidades artísticas, a autonomia, o desenvolvimento do protagonismo e de sociabilidades através da *música* enquanto um instrumento de transformação social e cidadania. Possuindo com objetivo específico:

- Promover a integração das crianças e adolescentes, oportunizando a expressão de sensações, sentimentos e pensamentos, ampliando assim seu conhecimento de mundo;
- Contribuir para o desenvolvimento integral da criança independentemente dos limites apresentados por diferentes fatores, bem como, oferecer às mesmas, um espaço alternativo que lhes permita elevar ao máximo suas potencialidades e a superação de seus limites.
- Contribuir para a formação da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade, por meio de ações sociais, artísticas e culturais garantindo a efetivação de seus direitos e exercício da cidadania;
- Proporcionar a vivência cultural musical na comunidade, através da orquestra de cordas e atividades complementares;



Folhas nº	05
Processo nº	259
Rubrica:	

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Diante do exposto, venho solicitar a Vossa Excelência que proceda a formalização de processo e instauração de Procedimento Licitatório para Aquisição de Materiais para os projetos sociais "Jovens do futuro" e "despertando talentos", para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Alto Alegre do Pindaré -MA.

Por fim, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania